



## Universidade Estadual da Santa Cruz

### BASE DE CONHECIMENTO

Solicitação: Quebra de pré-requisito

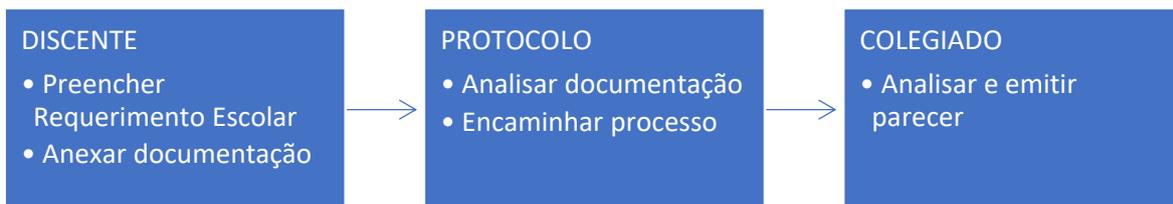
#### QUE ATIVIDADE É?

Solicitação quebra de pré-requisito na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

#### QUEM FAZ?

Coordenação Acadêmica dos Departamentos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



#### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Quebra de Pré-Requisito é para os casos em que o discente necessita cursar um componente curricular em que exige ter cursado outro(s) componente(s) curricular(es) a que se vincula(m), conforme estabelece a matriz curricular do curso.

Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. **Via Protocolo Digital, até a data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Instrução Normativa PROAD/PROGRAD nº 001/2024.**
2. **Via Peticionamento SEI Bahia:**
  - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
  - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
  - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.



### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	COLEGIADO		
<ul style="list-style-type: none"><li>•Requerimento Acadêmico e comprovação (Consultar colegiado)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Requerimento acadêmico, RG e Comprovação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise dos documentos recebidos para paracer.</li></ul>		

### QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
RESOLUÇÃO CONSEPE	Resolução CONSEPE 77/2013, Art. 4º, § 9º

### RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail: [protocolouesc@uesc.br](mailto:protocolouesc@uesc.br)

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE – Secretaria Geral de Cursos

E-mail: [secrege@uesc.br](mailto:secrege@uesc.br)

Telefone: (73) 3680-5071/5070